

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 90ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior (89ª Reunião)
3. Requerimentos de discentes
4. Requerimentos de docentes
5. Matrícula 2018/2, utilizar o SIGAA ou o SIGERA.
6. Edital do processo seletivo Mestrado 2019/1
7. Alteração de linhas de pesquisa do PPGCC
8. Enquadramento dos docentes de acordo com a resolução de credenciamento.
9. Outros

Às quatorze horas do dia vinte de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 90ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Elisângela Silva Dias, Erika Morais Martins Coelho, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Gustavo Teodoro Laureano, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Rogerio Lopes Salvini, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência os professores Antonio Carlos de Oliveira Júnior e Plínio de Sá Leitão Júnior. Estavam ausentes os professores Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Fernando Marques Federson, João Carlos da Silva e Leslie Richard Foulds. Estavam em

afastamento os professores Eduardo Simões de Albuquerque, Fábio Moreira Costa, Hebert Coelho da Silva, Renato de Freitas Bulcão Neto e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam presentes os representantes discentes Lucas Rodrigues de Oliveira e Sidnei Alves Ferreira Junior. Estavam ausentes os represente discentes Braully Rocha da Silva e Lafaiet Castro e Silva. Ao ser constatado o quórum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A coordenadora do mestrado, profa. Telma, anunciou que a FAPEG divulgou o Edital DOCFIX a fim de convidar professores recém-doutores a atuarem nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* das instituições de ensino superior sediadas em Goiás mediante o pagamento de bolsa, e solicitou aos presentes que divulguem a informação entre seus pares. Destacou ainda que o PPGCC irá submeter proposta à FAPEG para apoio adicional, mas ressaltou que o programa não tem preferência, uma vez que já foi contemplado no edital de 2013. Dando sequência a este item de pauta, a coordenadora do mestrado anunciou que planilha de distribuição de disciplinas para o segundo semestre de 2018 já está disponível para preenchimento, e pediu a colaboração dos professores que estão ministrando disciplinas no primeiro semestre de 2018 para realizarem o lançamento das notas no sistema até o dia 21 de julho, data prevista no calendário acadêmico. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da reunião anterior (89ª Reunião). A presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por todos os presentes. **Terceiro Assunto.** Requerimentos de discentes. A coordenadora do mestrado, profa. Telma, informou que o discente Leonardo Pereira de Morais, orientando do prof. Vinicius Cunha, protocolou na secretaria do INF pedido de cancelamento extemporâneo da disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos, e passou a palavra ao requerente, que estava presente à sessão, para apresentar os motivos para o seu pedido. Com a palavra, o aluno fez um breve relato de sua trajetória no curso de mestrado e anunciou que em decorrência de um problema de saúde, atestado por médico, ficou afastado de suas atividades acadêmicas por mais de quarenta dias, o que prejudicou o seu desempenho na disciplina e em suas atividades de pesquisa. O aluno encerrou o seu relato solicitando a compreensão dos presentes para o seu caso, pois caso continue matriculado na disciplina poderá ser reprovado por desempenho insuficiente e, consequentemente, ser desligado do programa. Após a explanação do aluno a palavra foi passada ao Prof. Ronaldo, membro da Comissão Administrativa, a quem coube a relatoria do pleito. O prof. Ronaldo embasou o seu parecer no que está previsto no art. 26 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, a saber, “Ao estudante será permitido requerer o cancelamento da inscrição em

disciplina(s), desde que não se tenham completado trinta por cento (30%) das atividades previstas, salvo casos especificados pela CPG. § 1o – O pedido de cancelamento de inscrição em disciplina constará de requerimento do estudante ao coordenador, com as devidas justificativas e a aquiescência do orientador. § 2o – Não constará do histórico acadêmico do estudante referência ao cancelamento de inscrição em qualquer disciplina. O prof. Ronaldo destacou que o requerente apresentou toda a documentação comprobatória (laudos, exames e atestados), e que a solicitação de cancelamento de disciplina protocolada pelo aluno possui a anuência de seu orientador e, portanto, cumpre todas as exigências previstas no regulamento do programa. Diante desse cenário, o prof. Ronaldo manifestou parecer favorável à solicitação do aluno. Após espaço para discussão, o parecer do prof. Ronaldo foi colocado em votação e aprovado com uma abstenção. **Quarto Assunto.** Requerimentos de docentes. A presidente da sessão anunciou que o prof. Renato protocolou pedido de desligamento do aluno Lucas Balbino de Melo Ferreira, conforme determina o Art. 39, inciso VII da Resolução CEPEC nº 1482/2017, que versa sobre desempenho insufciciente em atividades de pesquisa. Em sequência, passou a palavra ao prof. Rogerio, membro da Comissão Administrativa, a quem coube a relatoria do pleito. O prof. Rogerio destacou que o prof. Renato anexou um parecer consubstanciado justificando o seu pedido onde descreve as dificuldades do referido aluno em desenvolver diversas atividades de pesquisa, como a leitura de artigos científicos, a apresentação de trabalhos/seminários, bem como a escrita de sua dissertação. Além disso, o requerente destaca que o aluno não cumpriu alguns acordos estabelecidos, demonstrando pouco comprometimento com suas atividades acadêmicas. Ademais, o prof. Rogerio acrescentou que recebeu e-mail do próprio aluno informando que, em comum acordo com o seu orientador, não iria continuar no curso de mestrado e desistiria da disciplina de seminários, ministrada pelo prof. Rogerio. Assim, considerando a solicitação do prof. Renato e as justificativas apresentadas, o prof. Rogerio manifestou parecer favorável à solicitação de desligamento do aluno. Após ser concedido espaço para discussão, o parecer do prof. Rogerio foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Dando sequência a este item de pauta, a presidente da sessão anunciou que a profa. Ana Paula protocolou na secretaria do programa pedido à coordenação para reconhecer a disciplina Mineração de Dados, ministrada em 2018/1 pelo prof. Rogerio, como disciplina obrigatória da linha de pesquisa Informática e Educação para o discente Fernando Ribeiro Trindade, e destacou que o prof. Antonio Carlos, membro da Comissão Administrativa, foi designado para relatar o pedido, mas que em decorrência de outro compromisso agendado não pode comparecer à reunião. Em sequência, a profa. Telma realizou a leitura do parecer do prof. Antonio Carlos. Em seu parecer, o prof. Antonio

Carlos destacou que a solicitação da requerente não tem previsão na Resolução CPG nº 01/2014, nem na Resolução CEPC nº 1482/2017, mas que há um entendimento da CPG de que o aproveitamento de disciplina obrigatória de outra linha de pesquisa pode ser solicitado desde que justificado pelo docente solicitante. E ressaltou que em conversa com a profa. Ana Paula foram apresentadas as seguintes justificativas para o pedido: (I) a linha de Informática e Educação foi unida com as linhas de Engenharia de Software e Banco de Dados por questão de quantidade de docentes (dentre outras questões) e não por afinidade de pesquisa; (II) as duas disciplinas obrigatórias da linha Engenharia de Software e Banco de Dados e Informática e Educação não contemplam a linha de pesquisa Informática e Educação; (III) a dissertação do aluno está claramente relacionada ao conteúdo da disciplina Mineração de Dados e (IV) não faz sentido o aluno cursar uma disciplina simplesmente por ser obrigatória e não ter relação com a sua pesquisa, tampouco com a sua linha de pesquisa. Diante do exposto, o prof. Antonio Carlos manifestou parecer favorável à solicitação da profa. Ana Paula. Em discussão, a profa. Ana Paula acrescentou que o seu orientando, Fernando, está trabalhando com mineração de dados educacionais, e que no seu entendimento a disciplina obrigatória de área deve contemplar os conteúdos necessários para o aluno desenvolver a sua pesquisa, o que está sendo abordado na disciplina Mineração de Dados. Destacou ainda que não acha justo o aluno ter que cursar uma disciplina apenas pelo fato dela ser obrigatória da linha de pesquisa, sem que haja contribuição para a pesquisa do aluno. A profa.Telma relembrou que no momento da junção das linhas de pesquisa foi definido que cada linha teria duas disciplinas obrigatórias, e que foi discutido à epóca que a disciplina Informática e Educação poderia ser obrigatória de linha, mas que em virtude da exigência das disciplinas obrigatórias serem ofertadas todos os semestres a disciplina não ficou definida como tal. O prof. Fabrízzio sugeriu que antes de abrir precedentes as linhas de pesquisa se reunisssem para discutirem quais disciplinas devem ser classificadas como obrigatórias de linha. Encerrada a discussão, o parecer do prof. Antonio Carlos foi colocado em votação e reprovado com 08 (oito) votos a favor, 12 (doze) abstenções e 04 (quatro) votos contrários. Diante do resultado, a profa. Telma sugeriu que o item fosse retirado de pauta e voltasse a ser discutido na próxima reunião após amadurecimento do colegiado. Dando continuidade à pauta, a coordenadora do mestrado, profa. Telma, a quem coube a relatoria do pleito, apresentou aos presentes o pedido de credenciamento do Prof. Flávio Henrique Teles Vieira da Escola de Engenharia Elétrica e de Computação da UFG. A profa. Telma destacou que o prof. Flávio é membro do corpo docente do doutorado, bolsista PQ, e atinge tanto o índice de periódico restrito, quanto os índices gerais do programa. Esclareceu ainda que, pelas regras atuais

de credenciamento, o professor Flávio atende aos requisitos e será enquadrado na classe colaborador externo, em que não se aplica o critério de frequência em reuniões da CPG para oferta de vagas. Diante do exposto, a profa. Telma manifestou parecer favorável ao requerimento de credenciamento do prof. Flávio. Em sequência, a presidente da sessão relatou o pedido de credenciamento do prof. Valdemar Vicente Graciano Neto. A profa. Telma informou que o solicitante atinge o índice para ser enquadrado na classe B, com índice de produção geral de 4,7 e índice de 0,7 em períodico restrito, e, portanto, atende aos requisitos de credenciamento. Diante do exposto, a profa. Telma manifestou parecer favorável ao requerimento de credenciamento do prof. Valdemar. Por último, a coordenadora do mestrado apresentou o pedido de credenciamento da profa. Cristhiane Gonçalves do Instituto de Física da UFG. A profa. Telma destacou que a profa. Cristhiane possui alguns projetos em parceria com o prof. Ronaldo, e atinge os índices exigidos para credenciamento, a saber, índice geral de 2,1, sendo enquadrada como colaboradora externa assim como o prof. Flávio. Após ser aberto espaço para discussão, os pedidos de credenciamento dos professores Flávio Henrique Teles Vieira, Valdemar Vicente Graciano Neto e Cristhiane Gonçalves ao mestrado em Ciência da Computação foram votados e aprovados por todos os presentes. **Quinto Assunto**. Matrícula 2018/2, utilizar o SIGAA ou o SIGERA. A presidente da sessão anunciou que o sistema de pós-graduação *stricto sensu* (SIGAA) está em funcionamento desde o segundo semestre de 2017, mas que ainda não foi utilizada a funcionalidade de matrícula *online* pela coordenação. Destacou ainda que no SIGAA não existe a etapa de validação da matrícula pelos orientadores e que não há previsão de quando essa função estará disponível. Diante desse contexto, a profa. Telma consultou ao colegiado para definir se a matrícula para 2018/2 será realizada via SIGAA ou via SIGERA, como nos semestres anteriores. Em discussão, o prof. Thierson questionou qual impacto a utilização do SIGAA poderia causar, uma vez que os orientadores deixariam de validar os pedidos de seus alunos, e a coordenadora do mestrado destacou que caso os orientadores não concordem com as escolhas de seus alunos é possível requerer o cancelamento e/ou o acéscimo de disciplinas durante o período de ajuste, previsto no calendário acadêmico. O prof. Fabrízzio questionou se no SIGAA o orientador consegue gerar algum relatório para acompanhar as matrículas de seus orientandos, e a profa. Telma sugeriu que os orientadores solicitem aos seus alunos que façam a entrega de seus históricos escolares para a conferência das disciplinas matriculadas no semestre. Encerrada a discussão, a proposta de utilizar o SIGAA para matrícula em 2018/2 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Sexto Assunto**. Edital do processo seletivo Mestrado 2019/1. A coordenadora do mestrado anunciou que a

proposta do edital foi enviada previamente por e-mail para apreciação, e que o edital de seleção de alunos regulares para ingresso em 2019/1 será publicado no dia 30 de julho de 2018, conforme previsto no calendário acadêmico. Ressaltou ainda que as etapas do processo seletivo serão as mesmas aplicadas na seleção passada, e que as incrições serão *online,* como no processo seletivo anterior. Em sequência, a profa. Telma apresentou cronograma da seleção, e propôs que a oferta de vagas para 2019/1 e 2019/2 fosse realizada de forma individual em um mesmo edital, reduzindo assim os esforços empreendidos pela Comissão de Seleção a cada seleção. Em votação, a proposta do edital de seleção de alunos regulares para 2019/1 foi aprovada por todos os presentes. **Sétimo Assunto**. Alteração de linhas de pesquisa do PPGCC. A presidente da sessão anunciou que durante a elaboração da proposta APCN do doutorado foi sugerido pelo prof. Edson Cáceres que houvesse uma redução do número de linhas do programa, e que levando em consideração que as linhas Inteligência Computacional e Visão Computacional, Aprendizado de Máquina e Interação do PPGCC apresentam intersecção de disciplinas, com conteúdos muito semelhantes, e estabelecem muitas parcerias em suas pesquisas, elaborou-se a proposta de unir as referidas linhas, que passaria a se chamar Sistemas Inteligentes e Aplicações. Em votação, a proposta de união das linhas Inteligência Computacional e Visão Computacional, Aprendizado de Máquina e Interação foi aprovada por unanimidade. **Oitavo Assunto**. Enquadramento dos docentes de acordo com a resolução de credenciamento. A presidente da sessão informou que a resolução do programa prevê que a cada dois anos, antes do processo seletivo, seja realizada a reclassificação dos docentes do programa e, destacou que a coordenação compartilhou uma planilha para que todos informassem as suas publicações de 2018. Em sequência, a profa. Telma anunciou que a coordenação concluiu o processo de enquadramento dos professores, e que o resultado de cada docente será enviado individualmente por e-mail. Destacou ainda que, tendo em vista o resultado do reenquadramento, hoje o PPGCC conta com doze professores na classe A (índice 1,4), dezoito professores na classe B e quatro professores na classe Colaborador. A coordenadora do mestrado reforçou que caso algum docente não tenha informado os dados de suas publicações de 2018 na planilha de produção que o faça quanto antes para que não seja prejudicado em seu reenquadramento. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.